

F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**
(criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e seis.

Às catorze horas do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se na Sala de Reuniões do Departamento de Compras, reunião para Aplicação do Recurso do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do Conselho do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Francisco Antonio Ramires, Sr. Edson Carlos Mathias, membros do Conselho do FAPS, Sr. João Aureliano Alves, Gerente Adjunto da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Luiz Henrique C. Dias, gerente da Nossa Caixa Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente Adjunto da Caixa Econômica Federal, Sr. Luiz Delveque, Gerente do Banespa e Sr. Ricardo Spini Pereira, Gerente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta e um dias:

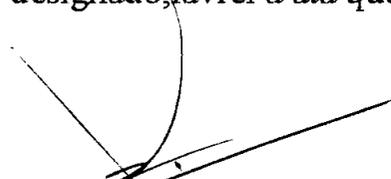
BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	26.27	a.a.
Banespa	26.30	a.a.
Banco do Brasil	25.70	a.a.
Caixa Econômica Federal	26.10	a.a.

Portanto o Banco do Brasil foi desclassificado, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da 2ª proposta:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	26.67	a.a.
Banespa	26.65	a.a.
Caixa Econômica Federal	26.35	a.a.

Devido a Nossa Caixa Nosso Banco ter aumentado em 0,40 a.a. sua proposta os demais deveriam apresentar no mínimo uma variação de 50% (cinquenta por cento) desta sobre as demais taxas originais, fica prevalecendo a 2ª proposta.

Do montante total resgatado nesta data foram deduzidos R\$ 702.500,00 (Setecentos e dois mil, e duzentos reais) para pagamento da primeira parcela da aquisição das Letras Hipotecárias para construção das casas populares dos servidores municipais, conforme aprovado em ata de reunião do Conselho do F.A.P.S. em 10/07/96, sendo que foram emitido o seguinte cheques em favor da Caixa Econômica Federal : N° 482994 do Banespa no valor de R\$ 562.387,17 sendo que o restante R\$ 140.112,83 sairá da conta da nº 060.00003-9 do F.A.P.S. na Caixa Econômica Federal, para complementar o valor total necessário para a compra das L.H. Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco irá aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 6.334.270,91 recendo neste ato um cheque do Banespa nº 482993 no valor de R\$ 2.323.536,72. O representante do Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 3.800.562,55 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante da Caixa Econômica Federal está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 2.533.708,37 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. Eu, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.

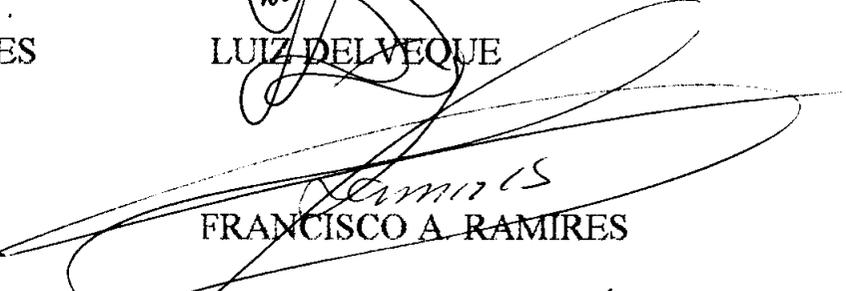

PAULO BARBIERI


CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA


JOÃO AURELIANO ALVES

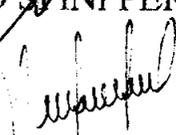

LUIZ DELVEQUE


HENRIQUE CARRETONI


FRANCISCO A. RAMIRES


RICARDO SPINI PEREIRA


EDSON CARLOS MATHIAS


LUIZ HENRIQUE C. DIAS